

Anarcoveganismo: os animais e a revolução

Anarchoveganism: the animals and the revolution

VITOR HUGO DE ARAUJO ROSA

Graduado em História e Pós-graduado em Filosofia (UNIPAM)

Professor da rede pública estadual de Minas Gerais

E-mail: vitorhugodearaujo@gmail.com

MARCOS ANTÔNIO CAIXETA RASSI

Professor orientador (UNIPAM)

E-mail: rassi@unipam.edu.br

Resumo: Este artigo demonstra a ligação histórica, teórica e prática entre o anarquismo e o movimento por direitos dos animais não humanos. O anarquismo é uma corrente socialista nascida no século XIX que defende, além da destruição das classes sociais e do sistema capitalista, a destruição do Estado e a construção de um sistema de sociedade baseado na autogestão e no federalismo. Sua história pode ser estudada a partir da análise da “teoria das cinco ondas”, de Schmidt. O veganismo é um movimento que defende a extensão dos direitos básicos dos seres humanos aos demais animais. O surgimento do termo *vegan* se deu em 1944, na Inglaterra, onde foi criada a *The Vegan Society*. Podemos dividir o veganismo em três correntes principais: abolicionista, pragmática/estratégica e interseccional/política/popular. Levando em conta o caráter anti-hierárquico do anarquismo, podemos estabelecer uma relação deste com o especismo, prática que hierarquiza os seres vivos colocando os seres humanos na posição de dominantes. Da mesma forma, quando levamos em conta a vertente vegana interseccional, traçamos um paralelo do veganismo com outras lutas sociais, que batalham contra as diversas opressões da sociedade, assim como faz o anarquismo.

Palavras-chave: Anarquismo. Vegetarianismo. Veganismo.

Abstract: This article demonstrates the historical, theoretical and practical link between anarchism and the non-human animal rights movement. Anarchism is a socialist current born in the 19th century that defends, in addition to the destruction of social classes and the capitalist system, the destruction of the State and the construction of a system of society based on self-management and federalism. Its history can be studied from the analysis of Schmidt's “five wave theory”. Veganism is a movement that defends the extension of basic human rights to other animals. The emergence of the term *vegan* took place in 1944, in England, where *The Vegan Society* was created. We can divide veganism into three main currents: abolitionist, pragmatic/strategic and intersectional/political/popular. Taking into account the anti-hierarchical character of anarchism, we can establish a relationship between it and speciesism, a practice that hierarchizes living beings, placing human beings in the dominant position. Likewise, when we take into account the intersectional vegan aspect, we draw a parallel between veganism and other social struggles, which struggle against the various oppressions of society, just as anarchism does.

Keywords: Anarchism. Vegetarianism. Veganism.

“Sou vegano porque tenho compaixão pelos animais; eu os vejo como seres possuidores de valor, não muito diferentes dos humanos. Sou anarquista porque tenho a mesma compaixão pelos seres humanos e porque me recuso a aceitar perspectivas comprometidas, estratégias de meia-boca e objetivos esgotados. Como radical, minha abordagem à libertação animal e humana é sem compromisso: liberdade total para todos, ou nada” (DOMINIC, 2019, p. 3).

1 INTRODUÇÃO

O anarquismo e o veganismo são ideologias que têm mais em comum do que possa parecer. Levando em conta o caráter anti-hierárquico do anarquismo, podemos estabelecer uma relação deste com o especismo, prática que hierarquiza os seres vivos colocando os seres humanos na posição de dominantes. Da mesma forma, quando levamos em conta a vertente vegana interseccional, traçamos um paralelo do veganismo com outras lutas sociais, que batalham contra as diversas opressões da sociedade – capitalismo, estatismo, sexismo, racismo, homofobia, etarismo etc, assim como faz o anarquismo.

Este trabalho pretende apresentar a definição e a história dos dois movimentos – anarquista e vegano, assim como as correntes diversas que compõem o veganismo e as obras daqueles que perceberam a semelhança entre as duas lutas já há algum tempo. Com isso, pretendemos apresentar porque o anarquismo deve considerar o movimento vegano como legítimo e parte integrante de seus princípios, ao mesmo tempo em que o movimento vegano precisa deixar de ser cooptado pelo capitalismo e entender que, por trás da exploração animal, da destruição do meio ambiente e da escravização dos corpos humanos através da alimentação, estão o sistema capitalista e o Estado burguês.

2 A DEFINIÇÃO DE ANARQUISMO

Elaborar uma definição de anarquismo não é tarefa tranquila. A simples aceitação da definição epistemológica da palavra anarquia (*an-* e *arke*, significando contrário à autoridade), que nos faz resumi-la como uma negação ao governo, é insuficiente para delimitar o que de fato é o anarquismo. Além disso, os conceitos distorcidos que são propagados por críticos do anarquismo, tanto da esquerda como da direita, fizeram a palavra e seu sentido caírem em um senso comum. Por um lado, se tem a visão comum da anarquia como bagunça, desorganização, balburdia, caos, uma imagem quase apocalíptica. Por outro, mesmo dentro da academia, os conhecimentos sobre os elementos teórico-metodológicos fundamentais do anarquismo são extremamente rasos e distorcidos. Hobsbawm ([1973] 1985) defende a tese de que o anarquismo é caracterizado pelo individualismo, fazendo um paralelo entre este e o liberalismo, e o atrelando à pequena burguesia. Além disso, acredita que o anarquismo é um fenômeno pré-político, pré-industrial, que só se desenvolveu em países periféricos ou subdesenvolvidos.

Podemos sintetizar a tese de Hobsbawm sobre o anarquismo em duas “grandes” questões, ainda que elementos periféricos possam surgir no debate: 1) O anarquismo é uma versão extremada de liberalismo e está assentado sobre raízes individualistas ou “pequeno-burguesas”. 2) O

anarquismo é um fenômeno político ligado a um contexto pré-industrial ou de países subdesenvolvidos. Com o desenvolvimento das forças produtivas, essa ideologia política desaparece junto com as estruturas atrasadas que o gestaram. Em suma, o anarquismo é uma forma de ação pré-política ligada a um contexto específico de estágio de desenvolvimento das forças produtivas e só floresceu em países periféricos e pouco desenvolvidos industrialmente, onde as condições de “atraso” estavam dadas e, portanto, facilitavam sua atividade. A segunda questão nos leva a outro argumento, de que a “excepcionalidade do anarquismo espanhol” confirmaria a singularidade de sua atividade política, que somente se enraizara, justamente no país mais atrasado da Europa: a Espanha (SILVA, 2013, p. 7).

Essas visões distorcidas propagadas sobre o anarquismo estão em geral relacionadas aos adversários políticos do anarquismo, em especial ao marxismo. Além das problemáticas já citadas, os defensores das ideias de Karl Marx, além dele próprio, difundem o anarquismo como uma doutrina “idealista, individualista, espontaneísta, contrária à organização e ligada essencialmente aos camponeses e artesãos do ‘mundo atrasado’ em declínio” (CORRÊA; SILVA, 2013, p. 8).

Primeiramente, o anarquismo não nega a política, o poder, mas defende uma concepção de política, de poder diferente: o autogestionário em detrimento do dominador. O poder autogestionário conta com participação ampla nas decisões, sem alienação, hierarquia, dominação, estrutura de classes e exploração. Ao contrário, o poder dominador é baseado na hierarquia, na alienação, na tomada de decisões por uma minoria, na estrutura de classes e na exploração.

Segundo Corrêa e Silva (2013, p. 25), “o anarquismo caracteriza-se por um conjunto de dez princípios”: defesa de uma ética pautada nos seguintes valores: “liberdade individual e coletiva; igualdade em termos econômicos, políticos e sociais; solidariedade e apoio mútuo; estímulo permanente à felicidade, à motivação e à vontade”; crítica às dominações de classe e de outros tipos de dominação, como de gênero, de raça, imperialista, etc.; transformação do modelo de poder vigente, de um poder dominador, em um poder autogestionário; concepção da divisão fundamental da sociedade e do conflito entre duas classes com interesses inconciliáveis: as classes dominantes e as classes dominadas, caracterizando a luta de classes; transformação da capacidade de realização dos agentes sociais que são membros das classes dominadas em força social, aplicando-a na luta de classes; defesa do internacionalismo, não restringindo o classismo às fronteiras nacionais; concepção racional de estratégias adequadas, baseadas em leituras da realidade e no estabelecimento de caminhos para as lutas; estímulo à criação de sujeitos revolucionários, ao aumento de força social das classes dominadas, à coerência entre objetivos, estratégias e táticas, à utilização de meios autogestionários de luta que não impliquem na dominação, e à defesa da independência e da autonomia de classe; busca de uma revolução social, aceitando, na maioria dos casos, a violência, considerada inevitável; e a defesa da autogestão em termos econômicos, políticos e culturais (CORRÊA; SILVA, 2013, p. 27).

Por fim, o anarquismo baseia-se em análises, teorias e métodos racionais, não apenas em um idealismo. Por ser uma ideologia, o anarquismo é uma junção de ideias e práticas, portanto “apresenta distintos elementos de ordem não-científica, como aspirações, valores, sentimentos, motivações, que impulsionam práticas políticas” (CORRÊA; SILVA, 2013, p. 27). Teoricamente, o anarquismo usa métodos de análise e instrumentos conceituais para conhecer a realidade o mais precisamente possível. Ideologicamente, tem como objetivo motivar a prática política para a intervenção na realidade.

3 A HISTÓRIA DO ANARQUISMO

Para abordar a história do anarquismo, Schmidt (2012) elaborou a “teoria das cinco ondas”, que contrapõe as abordagens históricas até então vigentes do anarquismo. Essas abordagens, segundo o autor, delimitavam a importância histórica do anarquismo ao que ele chama de “mito dos cinco destaques”, sendo eles:

o caso Haymarket, que envolveu as mobilizações do Primeiro de Maio e a morte dos Mártires de Chicago entre 1886-1887; a Confédération Générale du Travail (CGT) francesa, fundada em 1895, cuja Carta de Amiens, de 1906, teve significativa influência no desenvolvimento do sindicalismo revolucionário; a Revolta de Kronstadt, no contexto da Revolução Russa, em 1921; a Revolução Espanhola de 1936-1939 e as revoltas francesas do Maio de 68 (PEDRO, 2012, p. 215).

Para o autor, essa abordagem dá uma ênfase exagerada para o envolvimento do anarquismo em alguns eventos, como Kronstadt e o Maio de 68 francês, e deixa de lado episódios com importante participação anarquista, como a Revolução Mexicana, a Revolução na Manchúria, a Revolução Cubana, os levantes cantonalistas na Espanha e a Revolta da Macedônia.

Para a presente abordagem histórica do anarquismo, será utilizada a “teoria das cinco ondas” de Schmidt (2012).

3.1 O SURGIMENTO DO ANARQUISMO

O surgimento do anarquismo está relacionado a um contexto histórico de intensas transformações sociais que culminaram no século XIX, período que proporcionou o surgimento do anarquismo. Dentre os fatores determinantes para o surgimento e o desenvolvimento do anarquismo, destacam-se: o desenvolvimento do capitalismo, posterior à Revolução Industrial; o desenvolvimento dos Estados Modernos; a permanência e expansão de poderes imperialistas na América, na África e na Ásia; a perda de poder das oligarquias e a ascensão da burguesia; a ascensão do proletariado urbano; os conflitos sociais crescentes, protagonizados pelos trabalhadores urbanos, rurais e camponeses; as migrações massivas; o desenvolvimento tecnológico; e a influência dos valores propagados pela Revolução Francesa, como o racionalismo. Tudo isso, somado à formação da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) em

1864, conhecida posteriormente como Primeira Internacional, possibilitaram o surgimento do anarquismo.

Num primeiro momento, a partir de 1866, a AIT dedicou-se em realizar congressos anuais. O terceiro congresso, realizado em 1868, em Bruxelas, na Bélgica, marcou um momento de radicalização da Internacional. O mutualismo cedeu espaço para o coletivismo, proposta federalista mais radical. “O surgimento do anarquismo está diretamente relacionado à AIT, em especial a este momento de radicalização e da mencionada mudança na correlação de forças entre mutualismo e coletivismo” (PEDRO, 2012, p. 210).

3.2 AS ONDAS DO ANARQUISMO

O anarquismo surgiu como uma corrente do coletivismo e a primeira organização específica anarquista da história, a Aliança da Democracia Socialista, ADS, ou simplesmente Aliança, fundada em 1868, teve suas bases constituídas por essa corrente. O objetivo da Aliança era agitar, educar e organizar as massas populares através das consideradas verdadeiras ideias sobre política, economia política e social e sobre todas as questões filosóficas, sem qualquer intuito de controlar as massas. O quinto congresso da Internacional, realizado, em 1872, em Haia, na Holanda, marcou a cisão do movimento operário internacional. Uma minoria, centralista, logo se desmobilizou e declarou morta a Internacional em 1876. Uma maioria, federalista, reuniu-se em 1872 e fundou a Internacional Antiautoritária, que deu continuidade à AIT. Os anarquistas tiveram participação em episódios relevantes, como as Revoltas Cantonalistas, a Comuna de Paris, as lutas anticoloniais de Cuba e as mobilizações do Primeiro de Maio nos Estados Unidos.

Dentre as ondas do anarquismo, a segunda foi a maior e mais relevante. Foi marcada pela consolidação do sindicalismo de intenção revolucionária e das organizações específicas anarquistas. As duas experiências de maior influência no mundo e que tiveram, em sua formação, participação anarquista determinante foram: a *Confédération Générale du Travail* (CGT), fundada em 1895, na França; e o *Industrial Workers of the World* (IWW), fundado em 1905, nos Estados Unidos. Na Rússia, os anarquistas tiveram participação nas revoluções de 1905 e 1917. No Brasil, a fundação, em 1908, da Confederação Operária Brasileira (COB), a greve geral de 1917 e a insurreição em 1918 marcaram a hegemonia anarquista nesta fase do movimento operário.

A terceira onda, menor que a segunda, constitui junto com essa o “período glorioso” do anarquismo. Essa fase é caracterizada pelas revoluções contra o imperialismo e pela resistência ao fascismo e ao bolchevismo. O fascismo manteve uma fortíssima repressão contrarrevolucionária, de direita, que impôs derrotas ao anarquismo em diversos países. O bolchevismo, apesar de seu discurso libertador, também manteve uma repressão aberta aos anarquistas. Na Europa Ocidental, a Revolução Espanhola foi o grande destaque do anarquismo nessa onda.

No Brasil, o Centro de Cultura Social (CCS), de São Paulo, foi reaberto em 1945; fundaram-se jornais Remodelações e Ação Direta, em 1946, e

A Plebe, em 1947; realizou-se o Congresso Anarquista, em 1948. Os anarquistas impulsionaram os Grupos de Resistência Sindical, no Rio de Janeiro, e os Grupos Sindicais de Ação Direta, em São Paulo (PEDRO, 2012, p. 231).

Menor que as três primeiras, a quarta onda foi marcada pela Guerra Fria e a pela descolonização da África e da Ásia. Constituiu um período de refluxo, mas que teve um desenvolvimento significativo do anarquismo em algumas regiões. O anarquismo teve uma participação significativa nas revoltas do Maio de 68 francês, que fizeram parte de um contexto global de mobilizações em todo o mundo. Na França, os anarquistas tiveram participação importante entre o setor mais radicalizado dos estudantes. Em Cuba, durante a Revolução Cubana, os anarquistas participaram de maneira determinante das lutas, por meio da ALC e, especialmente, com o sindicalismo clandestino da *Confederación General del Trabajo* (CGT), porém, com o passar dos anos, o governo cubano reprimiu fortemente os anarquistas, que foram presos, torturados e/ou tiveram de imigrar.

No Brasil, os anarquistas resistiram, neste período de refluxo, por meio de publicações como Ação Direta, edição de alguns livros, criação de espaços de discussão/formação e alguma participação no Movimento de Orientação Sindical (MOS), em São Paulo; com o fim da ditadura, ressurgiram, mais evidentemente, publicações, editoras, dentre as quais se destaca a Novos Tempos / Imaginário, e centros de cultura, dentre os quais se destaca o Círculo de Estudos Libertários (CEL), do Rio de Janeiro (PEDRO, 2012, p. 238).

No campo dos debates, a questão Síntese versus Plataforma continuou sendo a mais relevante na Europa, além dos debates sobre as estratégias sindicais. Outro fato relevante foi a incorporação de novas questões no anarquismo, como a defesa da ecologia e as lutas contra as dominações e discriminações por razão da orientação sexual.

A quinta onda tem características semelhantes à quarta, porém é possível identificar uma retomada progressiva do anarquismo. Na América do Sul, nessa quinta onda,

destaca-se a influência da Federação Anarquista Uruguaia (FAU), da difusão do especificismo, auxiliando no estabelecimento de organizações anarquistas em outros países, como no Brasil, com a Federação Anarquista Gaúcha (FAG) e a Federação Anarquista do Rio de Janeiro (FARJ) – as quais se articularam no Fórum do Anarquismo Organizado (FAO) e fundaram, juntamente com outras organizações, em 2012, a Coordenação Anarquista Brasileira (CAB), em um congresso com presença de organizações de 10 estados e mais de 70 delegados (PEDRO, 2012, p. 243).

Em relação a essa onda do anarquismo, podemos notar uma continuidade no movimento de internacionalização e uma influência anarquista minoritária no campo da esquerda em geral, e das lutas populares em particular. Mesmo tendo constituído uma

força determinante no Movimento de Resistência Global, o anarquismo não conseguiu avançar nas lutas e perdeu espaço. Mesmo assim, houve participação anarquista em episódios relevantes na América Latina¹. Vêm crescendo as organizações plataformistas e especificistas. Vem sendo enfatizada a necessidade de os anarquistas retomarem o protagonismo nos movimentos e lutas populares; em alguns países, o insurrecionalismo se fortalece, em outros, a atuação dos anarquistas é constituída nos sindicatos e movimentos sociais.

4 A DEFINIÇÃO DE VEGANISMO

O veganismo, apesar de ter surgido, como movimento estruturado, já há algumas décadas, ainda é permeado por diversas dúvidas, inclusive a respeito da definição de alguns termos relacionados a ele. E isso não é à toa. Ao longo do tempo, alguns termos tomaram conceitos diferentes dos pensados originalmente. Além disso, assim como qualquer outro movimento, o veganismo apresenta uma diversidade de pensamentos e algumas divergências entre seus membros. Portanto, a definição desses termos, e até mesmo do próprio termo “veganismo”, apresenta variações, seja por autor, seja por período histórico. Entretanto, é importante, ainda que considerando essas variações, tentarmos chegar a definições mais completas.

O termo “veganismo” surgiu em 1944, com a criação da *The Vegan Society* (A Sociedade Vegana) (TRIGUEIRO, 2013). Até então, o termo “vegetariano” era usado para se referir àquelas pessoas que adotavam uma dieta apenas com alimentos vegetais. No entanto,

Há algumas controvérsias em torno do alcance da expressão “vegetarianismo” – quanto à profundidade de abstenção de consumo – pelo que alguns entendem que o mesmo deveria abranger quaisquer produtos de origem animal, ao passo que outros entendem que deveria se limitar ao não consumo apenas de carnes (sendo estes últimos chamados por aqueles de “protovegetarianos” ou “ovolactovegetarianos”). Por isso optou-se pela expressão “veganismo” (em detrimento de “vegetarianismo”), pois indiscutivelmente se refere à filosofia de vida que tem por objetivo eliminar todas as formas de exploração animal, seja por meio de alimentação, vestuário, transporte, pesquisa científica, lazer ou quaisquer outras formas, a fim de que, com isso, se construa uma sociedade mais justa e igualitária, livre de qualquer preconceito relativo à espécie (PAZZINI, 2014, p. 4).

Portanto, convencionou-se entender por “vegano” aquele indivíduo que não consome nenhum produto que tenha origem animal em sua produção, carne, ovos, laticínios e assim por diante. Além disso, veganos não apoiam quaisquer práticas que envolvam a exploração de animais, como rodeios, touradas etc. Existe uma divergência quanto ao fato de veganos consumirem ou não produtos sem origem animal de empresas

¹ Argentina em 2001, e a Comuna de Oaxaca, no México, em 2006 (PEDRO, 2012).

que produzem outros produtos de origem animal e que testam em animais. Isso será visto mais à frente. Segundo Trigueiro (2013, p. 1),

Os **veganos** (ou *vegans*) são reconhecidamente aqueles indivíduos que se posicionam contra qualquer modo de exploração animal, incluindo-se aí as formas de trabalho forçado, o seu consumo como fonte alimentícia e, também, como componentes de processos ou produtos manufaturados (cosméticos, roupas, material de limpeza, etc.). São grupos contrários também à vivissecção de animais em laboratórios e ao uso dos mesmos em prol do chamado progresso da ciência. Não toleram, além disso, qualquer forma de entretenimento que faça uso da exposição e/ou maus-tratos de animais (zoológicos, circos, touradas, rodeios, etc.).

O termo vegetariano, que até certo momento era o único usado para se referir a essas pessoas que não consumiam animais, após a criação do termo *vegan*, passou a ser entendido como referência àquelas pessoas que retiraram de sua dieta apenas carnes, mas que consomem outros alimentos de origem animal. Apesar disso, o termo mais correto para se referir a essas pessoas seria “ovolactovegetariano” ou “protovegetariano”.

Em *The New Vegetarians* Paul R. Amato e Sonia A. Partridge (1989, apud FELIPE 2008) subdividem o grupo vegetariano em: “(1) Ovolacto-vegetarianos, consomem ovos e laticínios, menos carne; (2) lacto-vegetarianos, consomem laticínios, mas não ovos e carnes; (3) ovo-vegetarianos, comem ovos, mas não laticínios e carnes; (4) veganos, não comem carnes, laticínios e ovos (e geralmente também não usam mel); (NASCIMENTO; SILVA, 2012, p. 2).

Outro termo também usado para se referir às pessoas que não incluem nada de origem animal em sua alimentação é o “vegetariano estrito”. Esse termo, no entanto, não significa que esses indivíduos não usem produtos de origem animal em seu vestuário, por exemplo.

“Especismo” é outro termo muito importante ligado ao movimento vegano. Segundo Singer (*apud* TRIGUEIRO, 2013, p. 9), o especismo é “o preconceito ou atitude tendenciosa de alguém a favor dos interesses de membros da própria espécie, contra os de outras”. É, portanto, o ato de se considerar superior a outros indivíduos, e no direito de explorá-los, devido a seu pertencimento ou não a uma determinada espécie. Para além desse conceito, correntes do movimento vegano ligam o especismo não apenas à dominação interespecie, mas também a própria espécie, no caso a humana. Essa discussão será feita, neste trabalho, mais à frente.

5 A HISTÓRIA DO VEGANISMO

A discussão sobre uma alimentação livre de produtos animais é antiga na história da humanidade. Já na Antiguidade existia uma diferenciação do pensamento

hegemônico da época que defendia uma alimentação vegetariana. Dentre as motivações levantadas pelos gregos antigos para defender uma alimentação livre do componente animal estão a busca por uma vida ascética e pela purificação da alma, uma noção de que as almas humanas e animais possuem um parentesco comum, uma preocupação da prevenção da entrada de *daimones* no corpo humano por meio do consumo de carne e a argumentação de que os animais deveriam ser tratados com justiça.

No entanto, esse pensamento vegetariano não era majoritário. Havia uma diferenciação extremamente hierarquizada entre homens e animais, corroborada inclusive por Aristóteles, por exemplo, que constituía um olhar hegemônico entre os gregos de que os animais foram criados para os seres humanos, não havendo a possibilidade de extensão da justiça a eles.

As reflexões alternativas a essa visão tiveram início no século VI a. C. com o Orfismo e o Pitagorismo e estenderam-se até à Escola Neoplatônica com Porfírio de Tiro no século III d. C. Tratava-se de um pensamento minoritário, limitado a círculos filosóficos ou a elites e que, apesar de ter mantido uma tradição de quase oitocentos anos, não permeou o pensamento das camadas mais populares da Antiguidade.

Avançando um pouco mais na história, entre os séculos XVII e XVIII, na Inglaterra, podemos encontrar referências históricas que apontam para ações em prol do cuidado e contra os maus-tratos de animais não humanos. Um exemplo disso foi a criação da Sociedade pela Prevenção da Crueldade aos Animais, em 1824. Além disso, uma série de Atos do Parlamento inglês começou a ganhar corpo a partir de 1800: “contra a crueldade com os cavalos e o gado (1822), a crueldade com os cães (1839 e 1854) e os açulamentos e a rinha de galos (1835 e 1849)” (TRIGUEIRO, 2013, p. 5)

Foi criada na Inglaterra, em 1824, a *Society for the Prevention of Cruelty to Animals* (Sociedade pela Prevenção da Crueldade aos Animais), que, em 1840, recebeu o *status* de Real. Essa é uma instituição que existe até hoje, que tem como missão trabalhar pelo bem-estar dos animais e pela criação de leis que os protejam, posicionando-se contra qualquer forma de maus-tratos e contra pesquisas que utilize animais.

Em 1944, ainda na Inglaterra, foi criada, por Donald Watson, a primeira entidade civil de cunho vegano a lutar contra a exploração e a crueldade dirigida aos animais, *The Vegan Society* (A Sociedade Vegana), surgindo assim o veganismo.

Para Felipe (2008 *apud* NASCIMENTO; SILVA, 2012), ao longo da história, a escravização dos animais pelos seres humanos, o extermínio dos animais e a destruição dos ecossistemas naturais se justificou como ações humanas consideradas “necessárias” para o bem da “humanidade”, justificando moralmente, por si só, as instituições. As causas de tais “necessidades” passaram a ser questionadas com o processo de industrialização, já que comer deixou de ser uma necessidade natural e passou a ser algo imposto por interesses industriais.

Carvalho (2003 *apud* NASCIMENTO; SILVA, 2012) argumenta que, a partir do século XVIII, com o advento da Revolução Industrial, o Meio Ambiente sofreu mudanças radicais que reformularam o conceito de uso pelos seres humanos, alicerçando, até as primeiras décadas do século XX, três fatores básicos da produção: a natureza, o capital e o trabalho. Contudo, em meados do século XX, um novo fator foi acrescentado: a tecnologia, responsável por um salto, qualitativo e quantitativo, nos fatores resultantes do processo industrial e que gerou também graves prejuízos ao meio ambiente.

Entretanto, o problema ecológico só foi enfrentado e regulamentado após a Segunda Grande Guerra. Nesse período, a conscientização da necessidade de proteção ao meio ambiente espalhou-se pelo mundo por meio das ONGs (SPAREMBERGUER; SILVA 2008, p. 2).

De acordo com Castells (1999 *apud* NASCIMENTO; SILVA, 2013, p. 4) a partir dos anos 60, na maior parte do mundo, mas principalmente nos Estados Unidos e norte da Europa, surgiu o movimento ambientalista, propondo uma reversão drástica das formas pelas quais pensamos a relação entre economia, sociedade e natureza. Esse movimento teria sido fonte de inspiração para algumas das contraculturas originadas dos movimentos dos anos 60 e 70, dentre estes o movimento de libertação animal, em que se insere uma das vertentes do veganismo. Essa contracultura é uma tentativa deliberada de viver segundo normas diversas e contrárias às institucionalmente reconhecidas pela sociedade e de se opor a essas instituições com base em princípios e crenças alternativas.

Segundo Rodrigues *et al.* (2012), no Brasil, em 1921, falava-se sobre a criação de uma Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB), mas que só foi fundada oficialmente em 2003. A SVB é uma organização sem fins lucrativos, que promove a alimentação vegetariana como uma escolha ética, saudável, sustentável e socialmente justa. Seus objetivos são promover a substituição da proteína animal pela vegetal, no âmbito individual e institucional; ampliar e facilitar o acesso a produtos e serviços veganos; e produzir e difundir informação de referência para profissionais, instituições, formadores de opinião e sociedade brasileira em geral, sobre fundamentos, viabilidade e benefícios da alimentação vegetariana estrita (SVB, 2019).

Em outubro de 2018, foi fundada a União Vegana de Ativismo (UVA). A UVA vê a necessidade da afirmação do veganismo como um movimento social, em defesa da consideração moral de todos os animais, humanos e não humanos. Acreditam que o veganismo deve se articular a outras lutas por justiça social e ser disseminado de uma forma acessível e popular. Tem como objetivos articular, dar visibilidade e apoiar ativistas e grupos locais, nacionais ou internacionais que praticam e difundem o veganismo nessa mesma perspectiva. Suas práticas se baseiam em relações horizontais e democráticas, sempre buscando o consenso como maneira mais adequada de tomada de decisões. Entre seus princípios estão o antiespecismo, com igual consideração pelos animais humanos e não humanos e justiça social, equidade de gênero, raça, sexualidade e etnia (UVA, 2019).

6 AS CORRENTES DO VEGANISMO

De acordo com Rocha (2018), o veganismo não é um movimento homogêneo. Apesar de contarem com o mesmo objetivo geral – abolição de toda e qualquer forma de exploração animal –, o movimento pela causa animal conta com uma diversidade de ideologias, multiplicidade de atores e de posicionamentos. As três correntes predominantes no veganismo atual são: 1) abolicionista, 2) pragmática ou estratégica e 3) interseccional ou política.

Os principais representantes da vertente abolicionista são os estadunidenses Gary Francione e Tom Regan. Essa corrente defende a abolição, e não a regulamentação,

do uso de animais como propriedade de humanos, independentemente de quão “humanitariamente” os tratemos, e a concessão de direitos fundamentais de primeira ordem aos animais. Essa perspectiva é contrária ao bem-estarismo, que entende que, garantido o bem-estar do animal, a criação de animais para o consumo é legítima. O objetivo estratégico dessa vertente é o surgimento de mais veganos. Além disso, os adeptos dessa corrente defendem os boicotes a produtos de origem animal e incentivam o consumo de produtos “veganos”, mesmo sendo produzidos por empresas que usam animais no seu processo produtivo (ROCHA, 2018).

O principal expoente da perspectiva pragmática ou estratégica é Tobias Leenaert. Segundo essa corrente, o bem-estarismo torna o injusto menos horrível. Para eles, a abordagem pragmática se contrapõe a uma visão idealista. O objetivo estratégico para esses veganos é a redução do consumo de produtos de origem animal. Logo, estes encorajam o reducitarianismo, ou seja, a moderação no consumo de produtos não veganos. Além disso, defendem o ativismo de mercado², o foco no público não vegano e o boicote de produtos e não de empresas (ROCHA, 2018).

Como principais representantes da corrente interseccional, também conhecida por política ou popular, podemos citar Carol Adams e Lisa Kemmerer. Essa perspectiva usa como estratégica principal a união do veganismo a outras lutas sociais e abolicionistas. Essa vertente entende que há uma matriz de dominação caracterizada por opressões que se intersectam, se sobrepondo e se influenciando mutuamente. Assim, o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além da luta pelos direitos dos animais não humanos, os veganos interseccionais defendem a luta pela libertação dos seres humanos, em especial das minorias políticas; a democratização do acesso a alimentos saudáveis, sustentáveis e socialmente justos; e a interseccionalidade do veganismo com outras lutas sociais, como a agroecologia e a agricultura familiar. Essa corrente defende a construção de uma percepção crítica acerca do veganismo enquanto parte de um projeto mais amplo de justiça social. Contrapondo-se ao ativismo vegano de mercado, defendido pelo veganismo estratégico, os adeptos do veganismo interseccional entendem que o lançamento de produtos “veganos”, fabricados por empresas que continuam explorando os animais, não deve ser um indicador da redução do sofrimento animal. São contrários ao veganismo consumista, cujo foco está no mercado e em grandes corporações e acreditam em um veganismo popular, onde a disseminação da alimentação, das informações nutricionais e das demais práticas alternativas à exploração de animais ocorre de forma mais acessível economicamente, se tornando disponível para todas as classes sociais. Além disso, a concepção interseccional defende o boicote a produtos, marcas e empresas que utilizem insumos de origem animal, realizem ou financiem testes em animais e que estejam envolvidas em práticas antiéticas e imorais social, ambiental e economicamente (ROCHA, 2018).

² Conjunto de estratégias e ações de ativistas e organizações vegetarianas/veganos que se propõem a difundir o veganismo e avançar na causa dos direitos dos animais utilizando abordagens ligadas a mercado e acesso (CARVALHO, 2018 *apud* ROCHA, 2018).

7 A LIBERTAÇÃO ANIMAL PARA PETER SINGER

Um dos principais pensadores do direito dos animais é o australiano Peter Singer. Em 1975, ele publicou seu livro mais conhecido no Brasil, *Libertação Animal*. Singer é um filósofo utilitarista, corrente de pensamento oposta ao deontologismo, representado por Tom Regan, que abordaremos a seguir.

Singer considera que a ética deve ser universal, imparcial e deve ser acompanhada de uma justificativa pública, o que abre um espaço de interlocução. O utilitarismo tenta buscar uma coerência frente a um dilema ético. Nessa medida, propõe fazer um cálculo moral. Para isso, considera que cada indivíduo vale o mesmo; por indivíduo, considera todos aqueles que sentem dor.

Peter Singer defende o princípio da igual consideração de interesses, no qual deveríamos atribuir o mesmo peso aos interesses semelhantes de todos os que são atingidos por nossos atos. O autor estabelece uma hierarquia de interesses, divididos em interesses básicos, como a vida, e interesses complexos, como a possibilidade de se planejar um futuro. O cálculo moral deve buscar minimizar a dor e maximizar a felicidade do maior número de pessoas envolvidas na situação. Para Singer, somos todos diferentes de fato e qualquer tentativa de realizar uma diferença moral a partir de uma diferença de fato seria um erro e a naturalização de um preconceito. No caso do especismo, essa diferença de fato é o indivíduo ser de uma determinada espécie. O cálculo moral deve, portanto, incluir os seres humanos e não humanos.

Para o autor, a inteligência não pode ser usada como característica que hierarquiza os indivíduos. Fazer essa distinção de acordo com a capacidade cognitiva reflete um antropocentrismo, ao considerarmos uma característica própria dos seres humanos para julgar o nível de importância dos demais seres. Para o autor, o vegetarianismo estrito é a única saída para se aplicar o princípio de igual consideração. Além de maximizar a felicidade dos seres envolvidos, maximiza também a felicidade do meio ambiente – fator muito levado em conta pelos utilitaristas. Sobre a responsabilidade individual de cada um nesse ponto, Singer argumenta que só podemos cobrar isso daqueles indivíduos bem informados e que possuem poder de escolha. Seria errado tentar impor essa responsabilidade àqueles indivíduos que não possuem capacidade de escolha – devido à situação socioeconômica, por exemplo, e/ou que não são bem informados sobre o assunto.

Peter Singer chama essa exploração histórica de outras espécies pelo ser humano de domínio do homem. Esse domínio se dá em um contexto ocidental, baseado no pensamento judaico-cristão e na filosofia grega, que não entende a exploração de animais não humanos como um problema. Essa seria uma “verdade inquestionável” e a essa verdade Singer chama de “ideologia”.

O autor usa como base do argumento de igualdade entre os animais a sensibilidade – capacidade de sofrer ou experimentar alegria. Para ele, a sensibilidade é critério suficiente para inclusão. Singer defende então a inclusão de todos os seres sencientes, humanos ou não, criando, assim, uma convergência entre as lutas humanas e a luta animal.

Para Singer, devemos dar igual consideração a interesses similares. A isso ele chama de “princípio de igual consideração de interesses semelhantes”. Dessa forma, na relação de exploração dos animais não humanos pelos humanos, os interesses dos

animais seriam mais importantes que os dos humanos. Pensando na exploração para alimentação, por exemplo, os interesses dos seres humanos seriam alimentação balanceada, satisfação do paladar e/ou a vontade de comer um hambúrguer animal. Já os interesses dos animais não humanos que seriam violados nessa situação são o direito à vida, a uma vida boa e ao não sofrimento. Para Singer, esses interesses violados são interesses fundamentais, mais importantes que os interesses complexos dos humanos nessa situação.

Peter Singer é um teórico muito importante para o movimento vegano, contudo não faz uma crítica ao sistema por trás do especismo. Assim, é um autor referência aos veganos que se chamam “estratégicos”, que defendem, por exemplo, o bem-estarismo³ e o apoio a grandes empresas que produzem produtos processados de origem vegetal, mas que não eliminam de sua produção a exploração de animais.

8 TOM REGAN E AS JAULAS VAZIAS

Diferentemente do utilitarista Peter Singer, Tom Regan é considerado um filósofo abolicionista. Ativista estadunidense, falecido em 2017, publicou, em 2004, seu único livro traduzido para o português, *Jaulas Vazias - Encarando o Desafio dos Direitos Animais*. Nesse livro, apesar de mais focado no ativismo do que na elaboração de uma teoria propriamente, coisa feita em outras de suas obras, Regan elabora uma teoria racional da defesa dos animais, que considera estes como seres que possuem direitos, o que nos leva a ter que repensar diversas de nossas práticas.

Regan aponta como limitação para a mudança de nossas práticas a política dos interesses específicos. A mídia tendenciosa favorece a grande indústria da exploração animal, criando uma narrativa de desqualificação e estereotipização dos ativistas, tratando-os de forma pejorativa, chamando-os de imaturos, extremistas, radicais e terroristas, além de acusá-los de se preocuparem mais com os animais não humanos do que com outras injustiças sociais, o que, sabemos, não é verdade. Por outro lado, representam os atos da indústria como ponderados e racionais.

O autor trabalha com três arquétipos gerais dos defensores animais. O primeiro, que ele chama de Vincianos⁴, são pessoas nascidas com a consciência animal. Os segundos, chamados de Damascenos⁵, têm sua consciência animal despertada após uma experiência extrema. Por último, os relutantes, a maioria, que estruturam sua consciência animal baseada em construção teórica e prática, através de estudo, prova racional e demonstração lógica.

Tom Regan constrói seu argumento de que animais possuem direitos, a partir da fundamentação dos direitos humanos. Segundo ele, ninguém é moralmente livre para

³ Bem-estarismo é uma das linhas de pensamento da ética animal, que defende que o que importa eticamente é o bem-estar e o sofrimento animal e que, garantidas boas condições de vida, é legítimo e potencialmente benéfico criar animais, inclusive para consumo de sua carne e produtos.

⁴ O autor dá esse nome por causa de Leonardo Da Vinci, que tinha um amor natural pelos animais e que abominava o sofrimento causado aos animais.

⁵ Esse nome deriva da história bíblica de Saulo. Na estrada para Damasco, Jesus apareceu para Saulo em um milagre e isso bastou para transformar Saulo, o detrator, em Paulo, o apóstolo.

causar mal a outrem. A liberdade deve ser limitada para a proteção dos bens mais importantes a nós: a vida, o corpo e a própria liberdade. O status moral possibilita um tratamento igualitário a todos. A vida de todos os animais, humanos ou não, possui um valor inerente, por isso nenhum animal pode ser instrumentalizado, fragmentado, desindividualizado, coisificado ou usado como meio para um fim. A violação de direitos não se justifica, ainda que se tenha benefícios decorrentes dessa violação.

Regan trabalha no campo da deontologia, a filosofia da moral – se distanciando, portanto, do utilitarismo de Peter Singer. Para ele, todos têm um direito básico, o de serem tratados com respeito; a reivindicação moral é uma questão de justiça, não de caridade; e o dano moral requer o dever de assistência – quando vemos o direito de alguém ser desrespeitado, é nossa obrigação intervir.

Fundamentado nos direitos humanos, Regan passa a outro assunto: por que o ser humano tem direitos morais? Para ele, existem aspectos morais que nos garantem esses direitos: todos nós estamos no mundo; todos nós somos conscientes do mundo; todos nós somos conscientes do que nos acontece; e o que nos acontece é importante para nós. Logo, somos “sujeitos de uma vida” e todos esses sujeitos de uma vida têm direitos morais e não podem ser quantificados, já que a vida de cada um tem valor incomensurável.

A partir disso, Tom Regan volta seu pensamento aos animais. Para ele é senso comum que os animais têm complexidade psicológica, têm comportamentos e corpos comuns aos nossos e que temos um ancestral em comum. Recuperando Darwin, argumenta que a nossa diferença cognitiva para com outros animais é de grau, não de tipo. Logo, para ele, os animais são sujeitos de uma vida, sendo também, portanto, sujeitos de direitos.

O autor critica os utilitaristas, argumentando que esses não centram a responsabilidade moral nos sujeitos de uma vida, mas sim nos prazeres ou sofrimentos dos envolvidos. Para ele, interesses individuais não podem ser sacrificados por interesses coletivos. O respeito deve se dar independentemente da utilidade que aquele indivíduo tem. Critica também o contratualismo, já que esse atribui direito apenas àqueles que consentem, deixando protegidos os que não consentem, de acordo com os interesses dos contratantes. Dessa maneira, os animais ficam vulneráveis.

Regan escreve sobre o que ele chama de dito desconexo. Para ele, essa seria uma ideologia autoenganadora, que dificulta a mudança de nossas práticas, em que a mídia e a grande indústria da exploração animal usam discursos mentirosos e recursos de linguagem – termos como bem-estar, guarda responsável e tratamento humanitário – para normalizar a exploração animal e ocultar a verdade: os animais, apesar de serem sujeitos de uma vida, não são tratados como sujeitos de direitos.

Podemos citar algumas críticas feitas à obra a partir do ponto de vista do veganismo abolicionista: o autor trata do tema dos direitos animais sem levar em conta a estrutura política, social e econômica por trás da exploração deles, não critica o capitalismo e não estabelece interseccionalidade com outros movimentos sociais. Outro fator é trabalhar o argumento com base na semelhança que os animais têm com os seres humanos. Esse pensamento ainda coloca os animais humanos como superiores, estabelecendo a lógica de que, para que o determinado ser tenha direitos, ele deve ter

alguma relação conosco, o que deixa de fora desse debate animais que mais se diferem dos humanos.

9 O ANARQUISMO E O VEGANISMO

Existe uma intensa ligação do anarquismo com o veganismo e o antiespecismo desde suas origens, mesmo antes da existência desses termos. Logo no início da tradição anarquista, militantes libertários pensavam sobre a relação de dominação do meio ambiente pelo ser humano, a destruição de áreas naturais por capitalistas e latifundiários e a tortura e exploração de animais, humanos e não humanos, nesse processo. Exemplo desse pensamento logo no início do movimento anarquista é o do militante da Primeira Internacional dos Trabalhadores, Élisée Reclus, que, ainda no século XX, defendia que o capitalismo industrial havia aumentado a distância entre o ser humano e os animais não humanos, expandindo potencialmente a coisificação e a objetificação destes (SANTOS, 2020).

José Oiticica, militante anarquista brasileiro nascido em 1882, defendia ter uma alimentação baseada em vegetais. Influenciado por pensamentos científicistas, defendia que os humanos eram mais propensos à alimentação de vegetais devido a sua estrutura corpórea e evolução e afirmava que o consumo de carne é parte de um vício social, que, inclusive, atrapalha a revolução, emperrando as virtudes de homens e mulheres, como a moral, que tem relação direta com o tratamento do ser humano com a terra, os animais e seus alimentos (NEVES, 1970 *apud* SANTOS, 2020).

Maria Lacerda de Moura, anarquista brasileira nascida em 1887, também se declarava vegetariana e fazia associação entre anarquismo, vegetarianismo e feminismo, demonstrando uma posição antiespecista, mesmo antes desse termo ser cunhado (MOURA, 2018 *apud* SANTOS, 2020).

O escritor e militante estadunidense Murray Bookchin, nascido em 1921, colocava o meio ambiente incluso em uma postura de organizações sociais e revolucionárias, que ele chamava de ecologia social (SANTANA, 2018 *apud* SANTOS, 2020). Tecendo sua crítica ao Estado, ele afirmava que o povo era afastado das tomadas de decisão, e estas não envolviam apenas animais humanos, mas todos os demais animais. Para ele, a partir da democracia libertária, seria possível compartilharmos juntos, com todos os demais seres vivos, a esfera da vida, e nos relacionarmos de forma partícipe do ecossistema (BOOKCHIN, 2010 *apud* SANTOS, 2020).

A revolução Curda em Rojava, uma das mais importantes do século XXI, defende a autogestão por meio da ecologia social e igualdade de gênero, classe, sexualidade e raça, além da vivência harmônica e equilibrada entre mulheres, homens, demais animais e meio ambiente (DIRIK *et al.*, 2015 *apud* SANTOS, 2020).

Do ponto de vista do anarquismo insurrecional, foi fundada, em 1973, a Band of Mercy, na Inglaterra, grupo que atacava empresas de peles, depredava abatedouros, fazia propagandas contra a crueldade animal em testes e na alimentação, entre outras táticas. Em 1976, foi fundada uma célula mundial com diversos focos chamada Animal Liberation Front (ALF) (RONNIE, 2015 *apud* SANTOS, 2020). A ALF usa de violência contra objetos e expropriações para salvar animais como propaganda contra o especismo. Apesar da violência empregada, eles se comprometem em “tomar todas as

precauções necessárias para não causar danos a animais humanos e não humanos” (ALF *apud* SANTOS, 2020, p. 43). Apesar disso, a ALF é considerada terrorista em diversos países, o que demonstra que o sistema econômico e político vigente é especista e que uma proposta legalista não colocará fim ao especismo (SANTOS, 2020).

Os debates ambientalistas, veganos, antiespecistas e de libertação animal também tiveram respaldos no Brasil contemporâneo, com a Confederação Operária Brasileira, o Centro de Cultura Social, a Biblioteca Terra Livre, a Confederação Anarquista Brasileira, entre outras (SANTOS, 2020).

Nesse sentido, parte do anarquismo segue mostrando para a sociedade a importância de lutar contra todos os sistemas de dominação, afirmando como Mikhail Bakunin que nós só seremos “verdadeiramente livres quando todos os que [nos] cercam [...], forem livres” (BAKUNIN, 2002, p. 47). Entendendo esses livres não apenas como humanos, mas todos os seres que não se sentem libertos. Para os da esquerda e libertários, mostram que apenas uma revolução econômica não resolverá esses problemas, como na Revolução Russa, mas também, mostram aos liberais e capitalistas veganos e ongs legalistas que dentro do capitalismo e do Estado Nacional, será impossível um fim dos sistemas de dominação, a redenção animal e humana (SANTOS, 2020, p. 45).

10 A ANARQUIA E OS ANIMAIS

Jean Jacques Élisée Reclus foi um geógrafo e militante anarquista francês, nascido em 1830. Participou de diversas organizações socialistas, como a Aliança da Democracia Socialista, a Fraternidade Internacional, a Associação Internacional dos Trabalhadores e a Comuna de Paris. Além do anarquismo e da geografia, Reclus é conhecido por ter escrito sobre educação e sobre vegetarianismo. Sobre o último assunto, um de seus textos mais conhecidos é *A Anarquia e os Animais*.

Nessa obra, Reclus critica a perda da ligação do ser humano com a natureza em nome de um suposto progresso. Ele mostra como as relações entre os seres humanos e os animais eram pacíficas e afetuosas, mas que demais espécies foram corrompidas pelo ser humano, causando a elas diminuição de resistência a doenças e de capacidade de adaptação, tornando-as incapazes de viver na natureza. A ciência dos “civilizados”, que traria avanços intelectuais e morais, foi exercida para o extermínio. Ele considera a domesticação de animais como uma escravidão. Para ele, até mesmo os cães foram parcialmente corrompidos, se tornando seres degradados, tementes aos mestres.

Como a praticamos hoje, a domesticação dos animais atesta também em muitos aspectos uma genuína deterioração moral, pois, longe de melhorar os animais, nós os enfeiamos, vilipendiamos e corrompemos. Nós poderíamos, é verdade, aumentar no animal tanta qualidade de força, de habilidade, de faro, de velocidade de corrida, mas em nosso papel de carnívoros, nós tivemos a preocupação principal de aumentar as massas de carne e gordura que andam em quatro patas, de produzir

armazéns de carne ambulante que se movem com dificuldade do esterco ao abatedouro (RECLUS, 1901, p. 3).

Reclus critica e relaciona essa relação exploratória dos seres humanos com os outros animais com a sociedade individualista, os Estados e a propriedade privada.

Sobre o vegetarianismo, o autor esclarece que traz nessa obra suas impressões pessoais, experienciadas desde criança, quando teve uma experiência traumática: presenciou, em um abatedouro, a degola de um porco.

Uma das mais fortes impressões da minha infância é a de ter assistido a um destes dramas rurais: a degola de um porco, realizada por toda uma população insurgida contra uma boa velhinha, minha tia-avó, que não queria consentir com o assassinato de seu gordo amigo. A multidão da vila tinha entrado à força no chiqueiro; à força ela levou a criatura ao rústico abatedouro onde se encontrava o aparato para a degola, enquanto a triste senhora, caída sobre um banco, derramava lágrimas silenciosas. Eu fiquei ao lado dela e observei o choro, não sabendo se deveria compartilhar o seu pesar ou acreditar junto com a multidão que a degola do porco era justa, legítima, comandada pelo bom senso assim como pelo destino (RECLUS, 1901, p. 6).

Reclus (2010, p. 5) argumenta que existe uma influência da sociedade para “endurecer o caráter da criança a respeito desta ‘carne sobre patas’”.

Porque esta é precisamente uma das consequências mais prejudiciais de nossos hábitos carnívoros, que as espécies de animais sacrificadas ao apetite humano tenham sido sistemática e metodicamente desfiguradas, diminuídas, desvalorizadas em sua inteligência e seu valor moral. O próprio nome do animal no qual o javali foi transformado se tornou o mais grosseiro dos insultos; a massa de carne que vemos chafurdando em poças nauseantes é tão terrível de olhar que evitamos alegremente qualquer analogia de nome entre a criatura e os pratos que fazemos dela. Que diferença de forma e de galope entre o muflão que salta sobre as rochas das montanhas e a ovelha que, então destituída de qualquer iniciativa individual, mera carne estupidificada entregue ao medo, não se afasta mais do rebanho, e joga a si mesma debaixo dos dentes do cão que a persegue. A mesma degradação sobre o boi, que nós vemos hoje em dia se movendo com dificuldade nos pastos, transformado pelos criadores em uma enorme massa ambulante de formas geométricas, como se tivesse sido desenhado previamente pela faca do açougueiro. E é à produção destes monstros que nós aplicamos o termo “criação”! Eis como os homens cumprem sua missão de educadores quanto aos seus irmãos, os animais! (RECLUS, 1901, p. 7).

Para o autor, existe um embelezamento e uma normalização do terror.

Da mesma maneira os açougueiros expõem os cadáveres esquartejados, as carnes sanguinolentas sob os olhos do público, mesmo na lateral das ruas mais frequentadas, ao lado das floriculturas e perfumarias; da mesma maneira eles têm a audácia de colocar guirlandas de rosas por sob as carnes penduradas, e a estética está salva! (RECLUS, 1901, p. 7).

O autor faz uma comparação da relação exploratória dos animais pelos seres humanos com a guerra, argumentando que não há grande diferença entre o cadáver de um boi e o de um homem. Segundo ele, há uma relação direta de causa e efeito entre a dieta dos carrascos e seus atos ferozes. “O abate do primeiro, facilita o assassinato do segundo” (RECLUS, 1901, p. 8). O soldado se sente moralmente aliviado quando seu ato é resultado de uma ordem vinda de um superior, como quando um caçador provoca um cão para rasgar uma raposa. Para o autor, existe uma relação direta entre violência contra não humanos e violência contra humanos. “Sangue chama sangue” (RECLUS, 1901, p. 8).

Segundo Reclus, essa verdade – a terrível exploração animal para o prazer humano – não pode ser negada. Então é preciso criar uma nova moral para explicar essa verdade ao povo. É criada então uma relação nós-eles, em que a eles é permitido o direito de serem torturados e assassinados, enquanto a nós uma atitude assim é vista como inaceitável.

Na obra, o autor comenta que vegetarianos não estão interessados em sua força ou em seu aspecto físico, mas sim em “estender a nossos irmãos ditos inferiores o sentimento que na espécie humana já pôs um fim ao canibalismo”. (RECLUS, 1901, p. 9).

Sobre a clássica crítica ao vegetarianismo que diz “mesmo se não comermos os animais, outros animais irão”, Reclus argumenta que, então, o papel de destruidor pertencerá a outros, devido ao balanço das espécies, e que aos humanos, caberá desenvolver a terra para nós e para as “criaturas de nosso círculo familiar” (RECLUS, 1901, p. 9). Para o autor, nós temos o papel de educadores, temos responsabilidade na transformação da ordem universal.

Reclus argumenta que o vegetarianismo deve se acomodar às condições comuns da vida.

Evidentemente, nós não temos a intenção de subordinar todas nossas práticas e ações de cada hora, de cada minuto ao respeito pela vida dos infinitamente pequenos; nós não nos deixaremos morrer de fome e de sede como o lama budista, quando o microscópio nos tiver mostrado uma gota de água toda infestada de animálculos. Nós não nos incomodaremos mesmo no momento de cortar um bastão na floresta, nem mesmo para colher uma flor em um jardim; da mesma maneira nós iremos colher as alfaces, os repolhos e os aspargos para nossa alimentação, apesar de nós reconhecermos plenamente a vida nas plantas como também nos animais. Mas isso é não para fundarmos uma nova religião e não nos fecharmos com um dogmatismo de sectários; é uma questão de tornar nossa existência tão bela quanto possível e de conformar o tanto que existe em nós às condições estéticas do meio. Da mesma forma que nossos ancestrais ficaram enojados de comer a carne de seus semelhantes e um belo dia cessaram de lhes servir em suas

mesas, da mesma maneira que entre os carnívoros há muitos que se recusam a comer a carne do nobre cavalo, companheiro do homem, ou a dos cães e dos gatos, animais de estimação, da mesma maneira nos enojamos de beber o sangue e de mastigar entre nossos dentes o músculo do boi, o animal trabalhador que nos dá o pão. Nós ansiamos por não mais escutar os balidos das ovelhas, os mugidos das vacas, os grunhidos e os gritos estridentes dos porcos quando os levamos para o abatedouro (RECLUS, 1901, p. 10).

O autor critica também a exploração e destruição da natureza pelo ser humano.

A feiura é também a razão pela qual nós abominamos a vivisseção e toda experiência perigosa, a não ser quando elas são heroicamente praticadas pelo gênio sobre sua própria pessoa. É também porque seu trabalho é feio que o naturalista que espeta as borboletas em sua caixa e o que destrói todo o formigueiro para contar as formigas nos inspiram o desgosto. Nos reviramos de repulsa pelo engenheiro que deforma a natureza ao aprisionar uma cascata em suas tubulações de ferro, e pelo lenhador californiano que abate uma árvore de quatro mil anos e de cem metros de altura para exhibir seus anéis nas feiras ou nas exposições (RECLUS, 1901, p. 10).

Reclus termina o texto aconselhando sobre os alimentos que melhor respondem, segundo ele, ao seu ideal de beleza. Para ele, esses alimentos são os ovos, os grãos e as frutas. Importante lembrar que na época em que viveu Élisée Reclus, século XIX, a produção de ovos ainda não atingia a larga escala em nível industrial que se tem hoje. Nesse período, diferentemente do que se entende hoje, o consumo do ovo não era diretamente relacionado com o sofrimento do animal.

11 LIBERTAÇÃO ANIMAL E REVOLUÇÃO SOCIAL

Em 1995, o ativista anarquista e vegano estadunidense Brian A. Dominick publicou o texto *Libertação Animal e Revolução Social: uma perspectiva vegana sobre o anarquismo ou uma perspectiva anarquista sobre o veganismo*. Nessa obra, o autor estabelece uma relação entre o anarquismo e o veganismo e expõe a necessidade da intersecção entre as lutas.

Dominick começa o texto expondo o fato de que a luta pela libertação animal raramente é levada a sério pela grande esquerda. No entanto, os anarquistas estão começando a reconhecer sua legitimidade, devido à influência das ideologias ecológicas. Da mesma forma, libertacionistas animais têm sido influenciados pelo anarquismo, fazendo críticas ao estado, ao capitalismo, ao racismo, ao sexismo, ao etarismo etc. Sobre esse ponto da obra, é importante levarmos em consideração a época em que foi escrita. Atualmente, apesar de ainda não ser protagonista, o movimento de libertação animal tem sido cada vez mais tema de debate entre a esquerda. O autor defende, então, a importância da comunalidade e interdependência entre as lutas.

Sou vegano porque tenho compaixão pelos animais; eu os vejo como seres possuidores de valor, não muito diferentes dos humanos. Sou anarquista porque tenho a mesma compaixão pelos seres humanos e porque me recuso a aceitar perspectivas comprometidas, estratégias de meia-boca e objetivos esgotados. Como radical, minha abordagem à libertação animal e humana é sem compromisso: liberdade total para todos, ou nada (DOMINICK, 2019, p. 3).

O autor chama de *establishment* as instituições que, segundo ele, administram nossas vidas: o governo, a família, o casamento, a igreja, as corporações, a escola etc. Para ele, esse *establishment* é responsável por perpetuar o poder de uma minoria relativa através de diversas formas de opressão – classismo, estatismo, sexismo, “homossexismo”, patriarcado, racismo, etarismo e especismo – e nós somos produtos dessas instituições, na medida em que somos socialmente projetados para promover a opressão dentro e entre nós.

Dominick discorre sobre a revolução, que, para ele, é algo interno, pessoal. É um processo e não um evento. É desafiar os valores que nos doutrinaram. A queda das instituições será apenas um sintoma, um sinal da revolta unificada e irrestrita.

Para o autor, os termos *radicalismo* e *veganismo* foram cooptados por liberais. Segundo ele, o radicalismo procura a raiz de um problema para que possa encontrar a solução, não se limitando a reformas e concessões. O veganismo, ainda segundo Dominick, é a compreensão radical da opressão animal. É um estilo de vida informado e politizado, diferentemente do vegetarianismo, que, para ele, é apenas uma opção de vida.

Os vegetarianos liberais, de acordo com o autor, não vêm validade na libertação humana ou dão a ela menos importância. Demonstram ignorância sobre a conexão entre o capitalismo e a opressão animal. Um exemplo disso é a afirmação de que os grãos que alimentam o gado poderiam acabar com a fome do mundo, desconsiderando a lógica capitalista por trás disso.

Se os norte-americanos pararem de comer carne no próximo ano, é improvável que uma única pessoa com fome seja alimentada com grãos recém-libertos cultivados em solo americano. Isso ocorre porque o problema da fome no mundo, como o da “superpopulação”, não é o que parece. Esses problemas têm sua raiz não na disponibilidade de recursos, mas na alocação de recursos (DOMINICK, 2019, p. 5).

Para Dominick, há a necessidade de uma revolução social. A indústria da carne só será destruída se o capitalismo de mercado for destruído.

O autor cita alguns fatores sociais que incentivam a exploração animal: a econômica, com a dependência pelo lucro; a religião – nesse caso ele cita especificamente o cristianismo, que acredita no “direito divino” de usar os animais para nossas necessidades, mesmo já havendo a superação de qualquer necessidade por eles; e a vivissecção, com o argumento do desenvolvimento da ciência.

Os radicais precisam perceber, como os veganos, que a única coisa que podemos aprender com os animais é como viver em um relacionamento saudável e sadio com o meio ambiente. Nós precisamos observar animais em seu ambiente natural, e imitam suas relações ambientais, quando aplicável, em nossa própria. Um tal entendimento da harmonia entre os seres humanos e a natureza um dia salvará e agregará valor a mais vidas do que encontrar a cura para o câncer através da “ciência” da tortura animal. Afinal, a raiz da maioria dos cânceres está nos maus-tratos humanos à natureza. Nenhum radical esperaria que uma solução para esse problema fosse encontrada em mais destruição da natureza por meio de experiências com animais (DOMINICK, 2019, p. 6).

Dominick faz comparações entre o especismo e outras formas de opressão. Para ele, existe uma profunda conexão entre o veganismo e o feminismo. Além disso, o especismo e o racismo são construídos através da mesma relação entre opressor e oprimido.

Como Spiegel ilustra o tratamento de não brancos por brancos tem sido historicamente surpreendentemente semelhante ao de não humanos por humanos. Decidir que uma opressão é válida e a outra não é limitar conscientemente a compreensão do mundo; é envolver-se na ignorância voluntária, mais frequentemente do que não por conveniência pessoal. “Uma causa de cada vez”, diz o pensador monista, como se essas dinâmicas inter-relacionadas pudessem ser esterilizadas e extraídas da relação umas com as outras (DOMINICK, 2019, p. 7).

O autor liga o especismo também à adultocracia, em que adultos possuem qualidade de responsabilidade não encontrada em jovens e idosos. A estes quase nunca é dado o respeito oferecido a adultos, assim como quase nunca é dado aos animais não humanos o respeito oferecido aos humanos.

Dominick ainda relaciona o especismo ao estatismo. Segundo ele, a lei é antianimal. Os governos subsidiam as indústrias da carne, dos laticínios e da vivissecção, além de fazerem uso militar de animais não humanos. Mas, para ele, a proibição social do consumo de carne só causaria mais problemas, já que a raiz da situação é o desejo socialmente criado e reforçado de produzir e consumir o que não precisamos.

Para o autor, nossa sociedade é baseada na violência. Os humanos que são maltratados tendem a maltratar outros e os animais são vítimas mais fáceis e muitas vezes indefesas. Da mesma forma, ainda de acordo com Dominick, aqueles que são violentos com os animais têm maior probabilidade de serem violentos com outros humanos. Segundo ele, vegetarianos são tipicamente menos violentos que não vegetarianos.

De acordo com a obra, a raiz da opressão está na alienação. Para o autor, para que participemos dessa opressão, devemos ser alienados de nossas ações contra a natureza. É criada, então, uma dicotomia nós-eles, em que “nós” somos supremos e privilegiados, não cabendo o mesmo privilégio a “eles”.

Vamos ser sinceros, a dicotomia entre humano e animal é mais arbitrária do que científica. Não é diferente do que se coloca entre “brancos” e “pretos” ou “vermelhos” ou “amarelos”; entre adulto e criança; entre homem e mulher; entre heterossexual e homossexual; local e estrangeiro. As linhas são traçadas sem cuidado, mas com intenção desonesta, e somos projetados pelas instituições que nos levam a acreditar que estamos do outro lado da linha e que a linha é racional para começar (DOMINICK, 2019, p. 10).

Para Dominick, se quisermos superar essa alienação, devemos ser vigilantes críticos ao mundo e às nossas próprias ideias, perspectivas e ações.

Como componente essencial para a perpetuação da opressão, toda alienação deve ser destruída. Enquanto pudermos ignorar o sofrimento no matadouro e no laboratório do vivissetor, podemos ignorar as condições no interior do Terceiro Mundo, no gueto urbano, na casa abusiva, na sala de aula autoritária e assim por diante. A capacidade de ignorar quaisquer opressões é a capacidade de ignorar quaisquer outras opressões (DOMINICK, 2019, p. 10).

De acordo com o autor, é necessário que façamos um esforço revolucionário, aplicando nossos entendimentos às nossas ações práticas do dia a dia.

O papel do revolucionário é simples: transforme sua vida em um modelo em miniatura da sociedade revolucionária alternativa que você imagina. Você é um microcosmo do mundo ao seu redor, e até o mais básico dentre suas ações afeta o contexto social do qual faz parte. Torne esses efeitos positivos e radicais em sua natureza (DOMINICK, 2019, p. 11).

Ainda de acordo com Dominick, após a destruição, é necessária a reconstrução. Após derrubar a opressão, é necessário criar novas formas de relações sociais e ambientais.

O profundo movimento ecológico nos mostrou que a natureza não animal tem valor que não pode ser quantificado em termos econômicos, assim como os veganos demonstraram o valor de animais não humanos, um valor que não pode ser calculado pelos economistas, apenas medido pela compaixão humana. Essa compaixão, demonstrada pelo proletariado pelos socialistas, pelas mulheres e pelos homossexuais pelas feministas, pelas pessoas de cor e etnias marginalizadas pelos intercomunitários, pelos jovens e idosos pelos jovens e pelos que estão realmente ferrados pelo estado dos liberais, é a mesma compaixão que a dos veganos e ambientalistas radicais em relação ao mundo não humano (DOMINICK, 2019, p. 11).

No posfácio à terceira impressão da obra, o autor retoma algumas definições. Para ele, a libertação é um conceito humano baseado no processo subjetivo de conscientização e autocapacitação e requer a elevação da consciência social. Logo, animais não humanos não a possuem. É um processo pessoal, de libertação das opressões de uma sociedade autoritária, dialético, gradual e bilateral de fluxo e refluxo. “Conseguir a libertação – talvez um ideal impossível para qualquer ser terrestre – é algo além das capacidades de qualquer animal” (DOMINICK, 2019, p. 12).

Para Dominick, antes de reestruturar a sociedade, devemos nos libertar. Contraditoriamente, devemos reestruturar a sociedade e suas instituições antes de podermos nos libertar pessoalmente. Para ele, somente aqueles que compreendem sua própria opressão podem combatê-la. Assim, só podemos libertar a nós mesmos. No máximo, podemos libertar os outros das restrições que impedem sua autolibertação.

Ao contrário dos animais enjaulados, no entanto, temos o potencial de entender por que a gaiola existe em primeiro lugar. Sabemos que sempre há mais gaiolas e, até destruímos a máquina social que as produz (para humanos e não humanos), o mais próximo que podemos esperar da libertação é a liberdade momentânea e relativa (DOMINICK, 2019, p. 13).

O autor volta a discorrer sobre sua definição de veganismo e a diferença de veganismo, vegetarianismo e ovo-lacto-vegetarianismo.

Deixe-me esclarecer: o veganismo é a abstinência consciente de ações que contribuem, direta ou indiretamente, para o sofrimento de seres sencientes, sejam eles animais ou humanos, por razões éticas. As pessoas chegam ao veganismo através de dois caminhos principais: preocupação com os direitos dos animais / bem-estar / liberdade e preocupação com o ambiente natural (severamente prejudicado pela criação de animais). A abstinência apenas do consumo de alimentos de origem animal é simplesmente vegetarianismo. A abstinência do consumo de carne, normalmente chamada de “vegetarianismo”, é apropriadamente denominada “lacto-ovo-vegetarianismo”, porque seus praticantes continuam a comer laticínios e ovos (DOMINICK, 2019, p. 13).

Por fim, o autor critica os “radicais indecentes” que defendem apenas uma mudança de vida, e não levam em conta o caráter estrutural por trás das opressões.

Sou o primeiro a sentir nojo desses radicais indecentes, principalmente da “velha escola”, que proclamam mudanças no estilo de vida, devem, no mínimo, ficar atrás do trabalho “real” de mudança social, limitado a reestruturação das instituições sociais. Ainda assim, sua crítica daqueles que, no extremo oposto, acredite mudança pessoal vai realmente ser a revolução quando praticada em grande escala, é bastante importante. Devemos evitar os extremos. Infelizmente, anarquistas e veganos contemporâneos tendem à abordagem do estilo

de vida. Como descrevi na primeira seção deste adendo, há uma dialética vital envolvida. E, como mencionei no corpo de Libertação Animal e Revolução Social, o simples ato de mudar o estilo de vida de alguém, mesmo quando acompanhado por milhões de outros, não pode mudar o mundo, cujas estruturas sociais foram criadas por elites para servir a seus próprios interesses (DOMINICK, 2019, p. 14).

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo demonstrou a ligação teórica, prática e histórica entre o anarquismo e o movimento por direitos dos animais não humanos, ideologias que têm mais em comum do que pode parecer. Considerando o caráter anti-hierárquico do anarquismo, que condena qualquer forma de dominação, pudemos estabelecer uma relação deste com o especismo, prática que hierarquiza os seres vivos, colocando os seres humanos na posição de dominantes e os demais animais e o meio-ambiente na posição de dominados. Da mesma forma, quando levamos em conta a vertente vegana interseccional, podemos identificar a relação entre o veganismo e outras lutas sociais que, assim como o anarquismo, são contra as diversas opressões da sociedade.

É urgente que o anarquismo considere o movimento pelos direitos dos animais não humanos como legítimo e parte integrante de seus princípios, já que muitas opressões sociais estão direta ou indiretamente ligadas à indústria da carne. Ao mesmo tempo, o movimento vegano precisa se desfazer da cooptação feita pelo capitalismo, precisa se politizar, perceber que a luta animalista deve caminhar junta com as outras lutas de emancipação social e entender que, por trás da exploração animal, da destruição do meio ambiente e da escravização dos corpos humanos através da alimentação, estão o sistema capitalista e o Estado burguês.

REFRÊNCIAS

BENVENUTTI, Eloisa; CAPILÉ, Karynn; ALVIM, Mariana. Live Especial Livro - Jaulas Vazias (Tom Regan). 3 ago. 2020. **YouTube**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ddu0G5iXMuY>. Acesso em: 21 jul. 2020.

COLOMBO, Eduardo. Anarquia e anarquismo. **Verve**, [S. l.], n. 6, p. 194-207, 2004.

CORRÊA, Felipe; SILVA, Rafael Viana da. **Anarquismo, teoria e história**: crítica às abordagens teórico-metodológicas prévias e elementos fundamentais. 2013.

DOMINICK, Brian A. **Libertação animal e revolução social**: uma perspectiva vegana do anarquismo ou uma perspectiva anarquista do veganismo. 2. ed. Onta Grossa: Monstro dos Mares, 2019.

FELIPE, Sônia T. **Ética na alimentação**: o fim da inocência. Palestra proferida no Encontro Temático da SVB-Brasília, 16 e 17 de agosto de 2008.

HOBBSAWM, Eric. **Revolucionários**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MAGALHÃES, Márcia Pimentel; OLIVEIRA, José Carlos de. Veganismo: aspectos históricos. **Scientiarum História**, Rio de Janeiro, dez. 2019.

MARTINS, Pedro Ribeiro. O vegetarianismo na antiguidade como campo de pesquisa interdisciplinar. **Mare Nostrum**, São Paulo, v. 10. 2019.

MOTHA, Ana; WILLIAN, Kauan; QUEIROZ, Luana. **O fetichismo de mercado “verde”**: uma resposta ao texto “O ativismo é de mercado, também” e a necessidade de uma militância antiespecista de horizonte estrutural. 2019. Disponível em: <http://elcoyote.org/o-fetichismo-de-mercado-verde-uma-resposta-ao-texto-o-ativismo-e-de-mercado-tambem-e-a-necessidade-de-uma-militancia-antiespecista-de-horizonte-estrutural-ana-m/>. Acesso em: 17 jul. 2019.

NASCIMENTO, Joelma Batista do; SILVA, Vinicius Gabriel da. Veganismo: em defesa de uma ética na relação entre humanos e animais. **Caos: Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, UFPB, João Pessoa, v. 21, n. 21, p. 73-90, nov. 2012.

PAZZINI, Bianca. **O veganismo como prática de justiça e igualdade**: perspectivas descoloniais pela consagração de um novo direito. 2014. 13 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Direito e Justiça Social, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande do Sul, 2014.

PEDRO, Felipe Corrêa. **Rediscutindo o anarquismo**: uma abordagem teórica. 2012. 275 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

RECLUS, Jean Jacques Élisée. **A anarquia e os animais**. [1901]. Tradução feita por Ateneu Diego Giménez. Piracicaba: COB-AIT, 2010.

REGAN, Tom. **Jaulas vazias**: encarando o desafio dos direitos animais. Porto Alegre: Editora Lugano, 2005.

ROCHA, Luciana Uchôa. **O consumidor vegano e as corporações**: um estudo sobre o dilema do engajamento em boicotes ou buycotts. 2018. 20 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável, Universidade de Pernambuco, Recife, 2018.

RODRIGUES, Anderson Ricardo *et al.* O vegetarianismo como estilo de vida e postura de consumo: uma análise dos fatores influentes na adoção de uma dieta vegetariana. *In: VI Encontro Nacional de Estudos do Consumo*, 2012, Rio de Janeiro.

SAMIS, Alexandre. **O anarquismo de Proudhon a Malatesta**. 2014. Disponível em: <http://docplayer.com.br/2667990-O-anarquismo-de-proudhon-a-malatesta-alexandre-samis.html>. Acesso em: 17 julho 2019.

SANTOS, Kauan Willian dos (org.). Anarquismo e antiespecismo: ação direta e ecologia social nos bastidores do resgate dos cães beagles em São Paulo em 2013. *In*: MOTA, Ana Gabriela; SANTOS, Kauan Willian dos (org.). **Libertação animal, libertação humana: veganismo, política e conexões no brasil**. Juiz de Fora: Editora Garcia, 2020. p. 19.

SCHMIDT, Michael. **Brève Historie de L`Anarchisme**. Quebec: Lux, 2012.

SILVA, Rafael Viana da. **Os revolucionários ineficazes de Hobsbawm: reflexões críticas de sua abordagem do anarquismo**. 2013. Disponível em: <http://ithanarquista.wordpress.com>. Acesso em: 17 julho 2019.

SINGER, Peter. **Libertação animal**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

SPAREMBERGUER, Raquel Fabiana Lopes; SILVA, Danielle Aita da. **A relação homem, meio ambiente, desenvolvimento e o papel do direito ambiental**. Curso Direito Teoria Jurídica Doutrina Jurídica Direito Ambiental / SustentabilidadeDireito Ambiental / Sustentabilidade, 2008.

SVB. **Quem somos**. 2019. Disponível em: <https://www.svb.org.br/svb/quem-somos/sobre>. Acesso em: 20 julho 2021.

SVB. **Relatório Anual da SVB**. 2008. Disponível em: <https://www.svb.org.br/53-svb/documentos/relatorios/571-relat-anual-da-svb-2008>. Acesso em: 20 julho 2021.

TRIGUEIRO, Aline. Consumo, ética e natureza: o veganismo e as interfaces de uma política de vida: o veganismo e as interfaces de uma política de vida. **Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis**, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), v. 10, n. 1, p. 237-260, 19 jun. 2013.

UVA. **UVA e a carta de Recife**. 2019. Disponível em: <https://uniaovegana.org/uva-carta-de-recife/>. Acesso em: 20 jul. 2021.